

PORTARIA Nº 1719/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000004409-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/09/2024 a 18/09/2024	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro
18/09/2024 a 25/09/2024	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva
25/09/2024 a 02/10/2024	Dr.(a): Edegar Barbosa Belém Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito
02/10/2024 a 09/10/2024	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Teixeira Guimarães
09/10/2024 a 16/10/2024	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro
16/10/2024 a 23/10/2024	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
23/10/2024 a 30/10/2024	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimarães
30/10/2024 a 06/11/2024	Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
06/11/2024 a 13/11/2024	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimarães
13/11/2024 a 20/11/2024	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Teixeira Guimarães
	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos

20/11/2024 a 27/11/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva

27/11/2024 a 04/12/2024
Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes
Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias

04/12/2024 a 11/12/2024
Dr.(a): Edegar Barbosa Belém
Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito

11/12/2024 a 19/12/2024
Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes
Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cca6ff7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar